

PREGÃO 002/2022/CIGA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Douglas Rodrigues de Souza <drsouza@prevident.com.br>

Sex, 16/12/2022 08:11

Para: Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

Cc: Ademir Fratric Bacic <abacic@prevident.com.br>; Convenios - Prevident <convenios@prevident.com.br>

AO

**CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. Pregão Eletrônico Nº 016/2022

PREZADOS SENHORES:

A PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.269.913/0001-62, sediada na Rua Funchal, 538, sala 24, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP: 04551-060, por meio do seu representante legal, vem apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos, indagamos:

1. O CIGA possui plano odontológico atualmente? Se possui qual é a operadora prestadora dos serviços?
2. Qual a vigência do contrato atual (início e fim de vigência)?
3. O contrato vigente contém as mesmas condições do presente edital?
4. Qual o valor unitário do plano atual e da última fatura paga?
5. Qual a sinistralidade geral dos últimos 12 (doze) meses do contrato de plano odontológico atual? E qual a sinistralidade por especialidade?
6. Qual a quantidade de vidas assistida no plano odontológico atual?
7. A adesão por parte dos beneficiários do plano odontológico será feita de maneira voluntária ou compulsória?
8. Os beneficiários do plano odontológico que hoje são assistidos pela atual prestadora do serviço irão migrar de forma automática para a carteira novo prestador de serviço, ou seja, do prestador de serviço que sagrar-se vencedor do atual certame?
9. Qual a quantidade mínima de vidas que farão adesão ao plano?
10. Existe tempo mínimo de permanência para os beneficiários, junto ao plano odontológico?
11. Esta licitação possui valor estimado per-capto por usuário?
12. Qual a distribuição de vidas por localidade e UF, considerando o endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).
13. O CIGA custeia 100% do plano odontológico de cada funcionário?

14. Haverá previsão de reembolso sempre que a contratada não dispuser dos serviços credenciados, respeitando a legislação de saúde assistencial quanto a distância do credenciado em relação ao domicílio do usuário, mediante apresentação de recibo de pagamento que comprove o serviço prestado?
15. Os valores de reembolso serão ofertados de tabela pré-definida pela operadora ou o reembolso deverá ser integral?
16. Qual a data prevista para início do contrato com a operadora vencedora?
17. Haverá valor mínimo entre os lances?
18. A empresa vencedora deverá apresentar garantia contratual?

Diante dos questionamentos apresentados, solicitamos encarecidamente que as devidas respostas nos sejam apresentadas dentro do prazo legal.

Douglas Rodrigues de Souza
Analista Comercial

11 3323 0703

drsouza@prevident.com.br

www.prevident.com.br



PREVIDENT

Nós cuidamos de você.